



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 1.952, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO PÚBLICO QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TIAGO ROCHA, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições legais,

Considerando a Decisão do Processo Administrativo Nº 005977/2020, de 07 de outubro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a reintegração da servidora DULCIA SCHMIDT ALVES, no cargo efetivo de Professor B – MAPB - Artes, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em sua localização de origem.

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos (RH) deverá adotar todos os procedimentos administrativos cabíveis para fins de informar a servidora da necessidade de reapresentação junto ao Município e juntar o presente Decreto à ficha funcional do mesmo, a fim de se evitar futuras ilegalidades.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, 02 de fevereiro de 2021.

TIAGO ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.